

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SLC Nº 1812/2018



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal, **BRUNO DAHER DE MIRANDA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal e **EDUARDO FREIRE GONÇALVES**, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária deste Tribunal, para, na qualidade de titulares e sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitações.

§ 1º Nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da presidente, o Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos designará, dentre os demais servidores mencionados no *caput* deste artigo, o que deverá desempenhar a atribuição de presidente.

§ 2º Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitações, na condição de suplentes, aos servidores, **GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA**, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, **MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA**, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário deste Tribunal e **REGINA CÉLIA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário – Área Administrativa deste Tribunal.

Art. 2º Designar a servidora **THAÍS ARTIAGA ESTEVES NUNES** para a

função de pregoeira dos procedimentos licitatórios realizados sob a modalidade de Pregão, nas formas presencial e eletrônica, bem como os servidores **BRUNO DAHER DE MIRANDA** e **EDUARDO FREIRE GONÇALVES**, na condição de suplentes.

§ 1º Os pregoeiros suplentes poderão, nos afastamentos ou impedimentos legais e eventuais da titular, assim como de acordo com a necessidade do serviço, atuar como titulares, mediante designação do Diretor da Secretaria de Licitações e Contratos.

§ 2º Ficam designados para a função de membros da equipe de apoio os servidores, **GUSTAVO FELIPPE DE ALMEIDA**, **MANOEL RIBEIRO SPÍNDOLA**, **REGINA CÉLIA DE MEDEIROS** e **LYSA NEPOMUCENO LUIZ**, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

§ 3º Qualquer servidor designado para a função de pregoeiro poderá, quando não investido desse mister, atuar como membro da equipe de apoio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria TRT 18ª GP/DG/CLC Nº 1900/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente